

EDITAL
ANO LETIVO DE 2023/2024
CONCURSO INSTITUCIONAL PARA ACESSO E INGRESSO
NOS CURSOS DE 1º CICLO CONDUCENTE AO GRAU DE LICENCIADO
(regime de ensino a distância)

A Reitoria da Universidade Europeia, faz saber que, nos termos da Portaria n.º 168-C/2021, de 3 de agosto, se encontra aberto o concurso para a candidatura aos ciclos de estudos conducentes ao grau de licenciado, para ingresso no ano letivo 2023-2024.

1. CONDIÇÕES DE INGRESSO:

Para a candidatura o estudante deve satisfazer cumulativamente as seguintes condições:

- a) Ser titular de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente concluído até ao ano letivo de 2023-2024, inclusive; e
- b) Ter realizado uma das seguintes provas de ingresso conforme o ciclo de estudos a que se pretende candidatar:

Faculdade*	Ciclos de Estudos	Provas de Ingresso
FO + IADE	Ciências da Comunicação	<i>Uma das seguintes provas:</i> <ul style="list-style-type: none">• 04 Economia• 09 Geografia• 18 Português
FO + FCST	Contabilidade	<i>Uma das seguintes provas:</i> <ul style="list-style-type: none">• 04 Economia• 16 Matemática• 18 Português
FO + FCST	Gestão de Empresas	<i>Uma das seguintes provas:</i> <ul style="list-style-type: none">• 04 Economia• 16 Matemática• 18 Português

*** Faculdades da Universidade Europeia:**

FCST – Faculdade de Ciências Sociais e Tecnologia;

IADE – Faculdade de Design, Tecnologia e Comunicação; **FO** – Faculdade Online.

- c) Ter obtido numa das provas de ingresso a classificação mínima de 95 valores (na escala de 0 a 200);
- d) Ter obtido, na nota de candidatura, a classificação mínima de 98 valores (na escala de 0 a 200). A nota de candidatura é calculada através da aplicação da seguinte fórmula, cujo resultado é arredondado às décimas, considerando como uma décima o valor não inferior a 0,05:

$$(S \times 0.65) + (P \times 0.35)$$

S = classificação do ensino secundário;

P = classificação, do exame nacional correspondente as provas de ingresso exigidas;

Os candidatos titulares dos cursos não portugueses, legalmente equivalentes ao ensino secundário português podem, nos termos e condições fixados na legislação em vigor, substituir as provas de ingresso por exames finais de disciplinas daqueles cursos.

2. VAGAS:

As vagas a concurso são as constantes na seguinte tabela:

1º Ciclo de Estudos - Licenciaturas	Número de Vagas ⁽¹⁾
Ciências da Comunicação	25
Contabilidade	25
Gestão de Empresas	25

⁽¹⁾As vagas sobrantes da 1ª fase serão colocadas a concurso na 2ª fase. Caso a totalidade das vagas seja preenchida na 1.ª Fase, não há lugar à 2.ª Fase do concurso. Caso existam vagas sobrantes da 2ª fase serão colocadas a concurso na 3ª fase.

3. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO:

A seriação dos candidatos é realizada pela ordem decrescente das respetivas notas de candidatura. Em caso de empate, aplicam-se, sucessivamente, as seguintes classificações:

- a. $(P \times 0.35)$ de acordo com a unidade orgânica do curso a que se candidata;
- b. Classificação final do 12.º ano de escolaridade, fixada nos termos da Lei.
- c. Constitui ainda condição específica de ingresso obrigatória: obter aprovação na prova interna de avaliação de competências digitais (50 pontos em 100).

4. PRAZOS:

Calendário de Candidaturas Acesso e ingresso nos Cursos de 1º ciclo conducente ao grau de Licenciado na Universidade Europeia	
1ª Fase	<ul style="list-style-type: none">• Candidatura: até 30 de setembro de 2023• Divulgação de resultados: Até 6 de outubro de 2023• Matrículas: até 13 de outubro de 2023
2ª Fase	<ul style="list-style-type: none">• Candidatura: De 3 a 14 de outubro de 2023• Divulgação de resultados: Até 18 de outubro de 2023• Matrículas: de 19 a 24 de outubro de 2023
3ª Fase	<ul style="list-style-type: none">• Candidatura: De 25 outubro a 28 de outubro de 2023• Divulgação de resultados: Até 1 de novembro de 2023• Matrículas: 2 a 10 de novembro de 2023

A prova de competências digitais deverá ser efetuada no período entre o dia 16 de outubro e o dia 10 de novembro, sendo que os alunos deverão obter aprovação na mesma. Caso não sejam aprovados na prova, não poderão frequentar um curso conferente de grau 100% online.

No prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, os candidatos podem recorrer das classificações obtidas, mediante a apresentação de uma exposição fundamentada dirigida à Reitoria da Universidade Europeia, a qual decide, em definitivo, no prazo de oito dias úteis.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- a) Ficha ENES 2023 (também se aplica aos estudantes que pretendam utilizar exames nacionais do ensino secundário realizados em 2022 e 2021, pelo que devem solicitar na escola secundária onde realizaram os exames finais a emissão da ficha ENES 2023);
- b) Documento de identificação (BI/CC) e cartão de contribuinte (se BI).

Lisboa, 23 de fevereiro de 2023


Professora Doutora Helena Gonçalves Pereira
Reitora da Universidade Europeia